PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 63/2025

Considerando que a inflação nos preços dos alimentos tem impactado significativamente as famílias baianas, especialmente as de baixa renda;

Considerando que a carga tributária incidente sobre alimentos essenciais afeta diretamente o poder de compra dos consumidores, reduzindo sua capacidade de garantir uma alimentação adequada;

Considerando que o Estado da Bahia pode adotar medidas tributárias para mitigar os impactos da alta dos preços, promovendo o bem-estar social e econômico da população;

Considerando que a redução da alíquota do ICMS sobre alimentos básicos pode contribuir para a diminuição dos preços finais ao consumidor e aliviar o custo de vida da população mais vulnerável;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, Jerônimo Rodrigues, que analise a possibilidade de redução da alíquota do ICMS incidente sobre os produtos da cesta básica, com o objetivo de minimizar os impactos da inflação alimentar e garantir o acesso da população a itens essenciais.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador Alberto Braga